



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 456, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12466/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR A PEDIDO, a partir do dia 13 de agosto de 2020, o Vice-Prefeito **HÉLIO LEMOS SUZANO JUNIOR**, de todos os Conselhos e Comissões Municipais, de que faz parte como membro integrante.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1242